



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 124/2025

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público** o Despacho n.º 1/DMSU/2025, do Sr. Diretor Municipal de Serviços Urbanos, de 2 de maio de 2025:

“Considerando que:

1. Pelo Despacho 245/2021-2025, de 28 de abril de 2025, a Senhora Presidente de Câmara Municipal de Almada delegou em mim as competências que lhe cabem previstas no regime jurídico de remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro e nos regulamentos aplicáveis;
2. Pelo mesmo Despacho, a Senhora Presidente de Câmara Municipal de Almada autorizou a subdelegação nos demais dirigentes municipais das competências previstas naquele Despacho.

Decido:

1. Subdelegar no Coordenador do Serviço de Gestão Cemiterial, Paulo Jorge Alves Cabaço Gardete, as competências delegadas no Ponto I, do Despacho n.º 245/2021-2025, de 28 de abril.
2. Competência para a assinatura de correspondência ou de expediente necessária à mera instrução de processos inerentes às áreas de atividade afetas àquela subunidade orgânica.
3. Quaisquer atos praticados ao abrigo das competências subdelegadas no âmbito do presente Despacho, devem ser necessária e devidamente fundamentados à luz do interesse público municipal que lhes esteja subjacente, bem como quanto ao respetivo enquadramento legal.
4. Ratificar, nos termos do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo Coordenador do Serviço de Gestão Cemiterial no âmbito das matérias cujas competências agora são subdelegadas.
5. Este despacho tem efeitos retroativos a 2 de maio.”

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 2 de maio de 2025

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual)



Elsa Henriques

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

MOD.MP.04.V1_FR.01.03.02.EDI.V1
CD.100.10.600

Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
Portugal

(+351) 212 724 000
almadainforma@cm-almada.pt
cm-almada.pt